

Nona reunião empresarial  
das indústrias elétricas  
e eletrônica  
11 de junho de 1990  
Montevideu - Uruguai

AGENDA PROVISÓRIA

ALADI/SI.EL/IX/di 1  
30 de março de 1990

- dia 11 de junho: Setor eletrônica e de comunicações elétricas.
  - dia 13 de junho: Setores:
    - Aparelhos elétricos, mecânicos e térmicos de uso doméstico.
    - Refrigeração e ar condicionado.
    - Lâmpadas e unidades de iluminação.
    - Equipamentos de geração, transmissão e distribuição de eletricidade.
  - 1. Intercâmbio gerado nas preferências outorgadas pelos países signatários nos Acordos Comerciais nos. 7A, 7B, 9, 12, 14, 17A, 17B, 19 e 24.
  - 2. Preferências outorgadas nos Acordos Comerciais do setor e em outros mecanismos de liberação para a importação dos mesmos produtos.
  - 3. Requisitos específicos de origem para produtos do setor, negociados nos Acordos Comerciais em vigor e em outros mecanismos de liberação.
  - 4. Propostas de negociação dos países signatários para a renovação e/ou ampliação dos Acordos Comerciais do setor (novos produtos, ampliação de preferências, prorrogação, ajustamentos de produtos, determinação de quotas, retiradas e outros).
  - 5. Identificação de outros instrumentos de negociação suscetíveis de serem aplicados no setor.
  - 6. Outros assuntos.
-